



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

**OBJETIVO:** Contratação de serviços técnicos especializados que iniciaram a capacitação dos professores de Matemática e Língua Portuguesa para exercício das atividades com habilidades. Justifica-se a contratação pela necessidade dar continuidade no projeto de alavancar os índices do Município de Espumoso, de modo a melhorar a qualidade de ensino e melhorar o IDEB e IMERS do Município.

Considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a contratação direta da empresa abaixo relacionada:

**NOME DO CREDOR: EDUCOMBRASIL EDUCAÇÃO COMPLETA  
PARA O BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 00.242.913/0001-14**  
**ENDEREÇO: Rua 29 de maio, nº 76, centro**  
**CIDADE: Ajuricaba/RS**  
**VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00**

Comunico que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta da seguinte dotação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 20 – 2056  
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

E, considerando o que diz o art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos a presente justificativa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição,  
em especial nos casos de: (...)

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:  
(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”.

Espumoso/RS, 02/02/2026.

---

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
**Prefeito Municipal**